



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 143/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-026/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-026/2014, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, que declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Emanuel, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, a Igreja Evangélica Emanuel, em pleno e regular funcionamento desde 23 de setembro de 2012, a mais de 1 ano, cumprindo suas finalidades estatutárias, no que concerne às atividades de promoção da assistência social; promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a lei; promoção gratuita da saúde, promoção do voluntariado; experimentação não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; promoção de práticas esportivas.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Por conseguinte, solicitamos o apoio de todos os pares. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-026/2014.

Divinópolis, 20 de março de 2014.

Adair Otaviano
Vereador Relator

Eduardo Print Júnior
Vereador Presidente

Nilmar Eustáquio
Vereador Membro